



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 464/ 2010 / EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 010/2010, de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional do Município de Sete Lagoas pertencente a 14ª RISP - CURVELO respectivamente e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato DANILO OLIVEIRA SOUZA, inscrito para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino para o município de Sete Lagoas – 14ª RISP - SUAPI, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação na Primeira Fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado;

1.2 no mérito, foi analisado o recurso interposto pelo candidato, sendo constatado que ele comprovou ser possuidor do grau de escolaridade Ensino médio completo,

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o recurso, incluindo o nome do candidato DANILO OLIVEIRA SOUZA no Ato de Resultado da Primeira Fase – Análise de Currículos – *Candidatos Excedentes* com a nota **0,5** (zero virgula cinco) pontos e classificação **nº 375**.

2.3 reclassificar, automaticamente, a partir da classificação do referido candidato, os demais candidatos inscritas ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino para o município de SETE LAGOAS – 14ª RISP;

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP